



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



Série

Número 17

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 43/2025

Designa o licenciado em Direito Dr. Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 44/2025

Determina a constituição de um Fundo de Maneio para o ano de 2025, no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no valor de 1.120,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 43/2025****Sumário:**

Designa o licenciado em Direito Dr. Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional.

Texto:

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA);

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Gabinete do Secretário Regional integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, de acordo com as suas orientações e instruções, especialmente em matérias de natureza organizacional, administrativa, jurídica, estratégica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, institutos, serviços e entidades empresariais tuteladas pela Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que a Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como as respetivas missões e atribuições;

Considerando que o Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 168, de 17 de setembro de 2024, aprova a estrutura orgânica flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional da SRAPA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, foi criada a Divisão de Serviços Partilhados, unidade flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando as competências da Divisão de Serviços Partilhados previstas no artigo 9.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 2.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, a Divisão de Serviços Partilhados, é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que, nos termos do n.º 11 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, o provimento nos cargos de direção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente fixada;

Considerando que o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto na alínea g) do n.º 1 e no n.º 7 do artigo 2.º e no artigo 9.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Dr. Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Direito.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Os encargos inerentes à presente designação encontram-se assegurados na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0., conforme declaração e cabimento emitida a 16 de dezembro de 2024.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 16 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ricardo Jorge Sousa Meneses

Data de Nascimento: 5 de fevereiro de 1971

Naturalidade: Sé, Concelho do Funchal.

Qualificações Académicas:

Formação Académica: Licenciatura em Direito.

Experiência Profissional:

- Desde janeiro 2002 até fevereiro de 2003 - Assessor Jurídico junto da Direção Regional do Ambiente da Região Autónoma da Madeira, prestando apoio jurídico direto ao Diretor Regional do Ambiente;
- Desde março de 2003 até 31 de março de 2016 - Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tendo exercido funções na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de apoio jurídico, nomeadamente, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de legislação na área do Ambiente, instrutor em Procedimentos Disciplinares e na Contratação Pública (como júri de vários procedimentos concursais);
- Desde 1 de abril de 2016 até 28 de outubro de 2020 - A exercer funções, de cariz jurídico, no Gabinete de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, primeiro, no Gabinete Jurídico de apoio a Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Ambiente e Recursos Naturais e, posteriormente, no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- Desde 28 de outubro de 2020 - até à presente data - Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, atualmente, designada por Direção Regional do Ambiente e Mar.

Outras Funções desempenhadas:

- Desde 2002 até 2008 - Representante da Direção Regional do Ambiente da Região Autónoma da Madeira, no Conselho Europeu do Direito do Ambiente / Conseil Européen de Droit de l'Environnement (CEDE);
- Desde 2016 até outubro de 2020 - Representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no acompanhamento dos estudos prévios à proposta de Acordo de Empresa a celebrar entre a Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e as Associações Sindicais, bem como o respetivo processo negocial;
- Representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na Comissão Técnica de implementação do Regime Geral de Proteção de Dados na Administração Pública Regional (suplente);
- Representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais como Membro da Comissão Técnica que tem por missão coadjuvar o Vice-Presidente do Governo Regional na decisão final dos processos de pré-reforma (suplente);
- Representação Legal da Secretaria Regional em Processos que correm os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal;
- Membro de Júri em vários procedimentos de aquisição de bens e serviços no universo da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Membro de Júri em vários procedimentos concursais de admissão de pessoal no universo da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Formação complementar de cursos com relevância para a atividade profissional:

Frequência de diversos cursos, sendo os de maior relevância para a sua atividade profissional os seguintes:

- Jornadas de Processo Civil; (1997);
- Seminário: "Regulamento Geral do Ruído; (2001);
- Direito das Contra-Ordenações; (2002);
- Sistema de Garantias e o Novo Contencioso Administrativo: da Teoria à Prática; (2006);
- Regulamento Geral do Ruído: Implicações da Nova Legislação; (2006);
- O novo Regime da Contratação Pública; (2007);
- Recrutamento e Seleção a aplicar nas Novas Carreiras; (2008);
- O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; (2009);
- Contratação Pública - Plataforma Electrónica da Contratação Pública da SRA; (2009);
- Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos; (2011);
- Conferência "Direito do Trabalho"; (2013);
- Código dos Contratos Públicos: Regime Substantivo e o Contencioso dos Contratos; (2013);
- O Código dos Contratos Públicos; (2014);

- Workshop: Assinatura Eletrónica e sua utilização; (2014);
- Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública; (2014);
- Código do Procedimento Administrativo; (2015);
- Os atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos; (2016);
- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM; (2016);
- QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno; (2016);
- Entrevista de Avaliação de Competências; (2016);
- O novo Código dos Contratos Públicos e os Códigos Administrativo e do Processo nos Tribunais Administrativos; (2017);
- O novo Código dos Contratos Públicos; (2017);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP); (2017);
- Entrevista de Avaliação de Competências; (2017);
- “Sistema de Garantias e o novo Contencioso Administrativo: da teoria à Prática”; (2017);
- “Código Contratos Públicos: A Execução dos Contratos”; (2017);
- “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”; (2018);
- “Os Atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos”; (2018);
- “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM”; (2018);
- “Regime Jurídico da Função Pública”; (2018);
- “Regime das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”; (2018);
- “RCTFP - Legislação Laboral na Administração Pública: Organização do Tempo na Relação Laboral”; (2018);
- “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP”; (2018);
- “Novas Regras do Trabalho”; (2018);
- “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”; (2018);
- “O Novo Código do Trabalho”; (2018);
- “Formulação de objectivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho”; (2018);
- “Recrutamento e seleção a aplicar nas novas carreiras”; (2018);
- “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”; (2018);
- “O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”; (2019);
- “SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”; (2019);
- “QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno”; (2019);
- “Entrevista de Avaliação de Competências”; (2019);
- Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos; (2019);
- O Novo Regulamento de Proteção de Dados; (2019);
- Dados Pessoais e Direitos Fundamentais; (2019);
- O Regime Geral da Proteção de Dados na Administração Pública - RGPD; (2019);
- Recrutamento de Pessoas na Administração Pública; (2019);
- MEF e Classificação de Processos de Negócio; (2019)
- Excel - Nível I - Iniciação; (2019);
- Contratação Pública - Formação do Contrato (2020);
- I Curso de Direito das Contraordenações do Instituto de Direito Penal Económico e Europeu Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2021);
- Seminário: “As Medidas Especiais e as Alterações ao CCP” (2021);
- “O RGPD na Administração Pública” (2021);
- “Conhecimentos Básicos de Registos Prediais”. (2023).

Publicações/Outras participações: e atividades:

- Conferencista na «Sessão de Esclarecimento sobre a Nova Lei do Ruído», realizada, em 2002, no Auditório da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

Funchal, Dezembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 44/2025

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio para o ano de 2025, no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no valor de 1.120,00 €.

Texto:

Considerando que se torna necessário dotar o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de meios que lhe permitam fazer face a despesas, cuja urgência não se compadece com a morosidade dos procedimentos habituais da tesouraria.

Assim, determino o seguinte:

1. É constituído um fundo de maneiio destinado ao Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no valor de 1.120,00 € (mil, cento e vinte euros), distribuído nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas:

Centro Financeiro: M100800

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR (€)
SEC	CAP	DIV	S/DIV										
49	01	01	00	D.02.01.04	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	40,00
49	01	01	00	D.02.01.06	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	130,00
49	01	01	00	D.02.01.08	C0	00	381	049	020	168	109	5381000016	100,00
49	01	01	00	D.02.01.21	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
49	01	01	00	D.02.02.17	A0	00	381	049	020	168	109	5381000016	350,00
49	01	01	00	D.02.02.25	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
													1.120,00

2. O fundo de maneiio será movimentado numa conta bancária, no Banco Santander Totta.
3. O fundo de maneiio ficará sob a responsabilidade dos trabalhadores Fernando Paulo Vieira Ferreira e Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Especialista e Coordenador Técnico, respetivamente.
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)